



Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional do Brasil



**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE,
ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 19/2020

Institui a Semana Cultural da História em Quadrinhos enquanto valor Pedagógico nas Escolas Municipais de Ibitinga.

Autoria: Vereadora Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério.

Relator: Vereador Carlos Alberto Dias Marques.

I - RELATÓRIO

O projeto de lei ordinária em epígrafe pretende instituir a Semana Cultural da História em Quadrinhos enquanto valor Pedagógico nas Escolas Municipais de Ibitinga, a ser comemorado anualmente na semana do dia 30 de Janeiro.

Na justificativa, ressalta-se que: *“a utilização dos quadrinhos pode ser de grande importância para iniciar a criança no caminho que leva à consolidação da prática e do prazer de ler. Reproduzindo contextos e valores culturais, as histórias em quadrinhos oferecem oportunidades para as crianças ampliarem seus conhecimentos sobre o mundo social e apresentam uma grande facilidade para que as crianças, em fase de alfabetização e início de escolarização, se interessem pela leitura e com ela se estimulem. Para a formação de leitores, é importante que se tenha contato com diferentes objetos de leitura e que estes tenham conteúdos de qualidade, capacitando gradativamente o pequeno leitor para exercer leituras mais complexas”.*

Foi apresentada a emenda nº 1, visando adequar o projeto a aspectos de técnica legislativa.

O projeto de lei foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na douta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, que se pronunciou favoravelmente à continuidade da tramitação.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto de lei ordinária em comento segue o disposto no artigo 30, inciso I da Constituição Federal, e artigo 4º, incisos I e IX da Lei Orgânica Municipal.





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

A inclusão no Calendário Oficial da Semana Cultural da História em Quadrinhos enquanto valor Pedagógico nas Escolas Municipais de Ibitinga, a ser comemorado anualmente na semana do dia 30 de Janeiro, é importante na busca de incentivar a leitura e auxiliar no ensino em diversas disciplinas e atividades escolares.

Assim sendo, o projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão, meritório e oportuno, já que insere no calendário oficial de eventos do Município importante data a ser lembrada pela municipalidade.

VOTO, desta forma, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária n.º 19/2020, com a emenda n.º 1.

III - PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Lei Ordinária n.º 19/2020, com a emenda n.º 1.

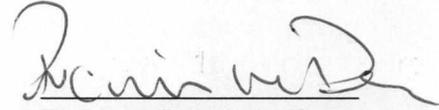
Ibitinga, em 16 de novembro de 2020.



Relator – Carlos Alberto Dias Marques
Secretário da Comissão

Demais membros de acordo:

Matheus Valentim de Carvalho
Vice-Presidente da Comissão



Richard Porto de Rosa
Presidente da Comissão

